



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Aquisição de Equipamentos, Instrumentais e Mobiliários para Uso Ambulatorial e Hospitalar

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela Demanda: Marilei Krewer

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos, instrumentais e mobiliários hospitalares destinados às unidades de saúde do Município, visando qualificar os atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos e de enfermagem, bem como garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e maior segurança aos pacientes.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de reposição, complementação e modernização dos equipamentos e instrumentais utilizados nas unidades de saúde municipais.

Os materiais solicitados são indispensáveis para a realização de consultas, procedimentos ambulatoriais, atendimentos ginecológicos, terapias respiratórias, curativos e demais atividades assistenciais desenvolvidas pela equipe multiprofissional.

A indisponibilidade desses equipamentos e instrumentais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, gerar interrupções nos atendimentos e impactar diretamente a assistência à população.

Além disso, a aquisição contribuirá para adequação da infraestrutura dos serviços de saúde, proporcionando maior segurança, eficiência e conforto aos usuários e profissionais.

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes equipamentos e materiais:

- Nebulizador hospitalar com 4 saídas;
- Destilador de água com capacidade mínima de 4 litros;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

- Bandeja hospitalar em aço inox;
- Suporte para soro;
- Escada hospitalar com 2 degraus;
- Mesa de Mayo;
- Maca hospitalar com grades laterais;
- Pinça Pozzi;
- Pinça Cheron;
- Tesoura Metzenbaum;
- Histerômetro de Collin;
- Porta-agulha Mayo-Hegar;
- Tesoura Íris;
- Cabo para bisturi;
- Kit de curativo estéril.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela legislação sanitária vigente e às necessidades operacionais das unidades de saúde.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

As quantidades serão definidas considerando:

- Levantamento realizado pelas unidades de saúde;
- Substituição de equipamentos desgastados ou inservíveis;
- Ampliação da capacidade de atendimento;
- Necessidades operacionais dos serviços ambulatoriais e procedimentos especializados.

Estimativa inicial: aquisição conforme relação de itens e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às ações de fortalecimento da rede pública de saúde.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Av. Osvaldo de Souza, nº124 – cep:98690-000 – São Martinho/RS
(55)3533-1170 - (55)3533-1178 - (55)3533-1372 / e-mail: admsmartinho@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

A estimativa preliminar será obtida mediante:

- Pesquisa junto a fornecedores especializados;
- Consulta ao Banco de Preços;
- Consulta ao LicitaCon;
- Consulta ao Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Levantamento de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

O valor total estimado será definido após conclusão da pesquisa de preços.

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Alta
- Média
- Baixa

Justificativa: Necessidade de manutenção e qualificação dos atendimentos prestados pelas unidades de saúde, garantindo condições adequadas para realização de procedimentos e assistência segura à população.

9. PRAZO NECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer em prazo compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo estimado: até 60 dias após a formalização do processo de contratação.

10. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- Marilei Krewer – Responsável pela elaboração do ETP;
- Eduardo Casiano Budtinger – Responsável técnico;
- Lenir Foletto Backes – Apoio administrativo.

11. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declara-se que há previsão orçamentária para a contratação ou que a mesma será incluída na programação financeira do exercício, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ: 87.613.097/0001-96

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Martinho/RS, 01 de junho de 2026.

MARILEI KREWER

Secretária Municipal de Saúde
Município de São Martinho/RS